



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CURSOS DE EXTENSÃO 2020

Edital nº 009/2020

O Município de Guarapari/ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para os cursos de extensão na modalidade a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem Google Sala de Aula. Os cursos serão ofertados pelo **Setor de Formação Continuada**, em parceria com demais setores e coordenações da SEMED.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: das 18h do dia 04/08/2020 às 08h do dia 06/08/2020;

1.2. Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link: <https://forms.gle/j728sdZDk8tMZ8Bd6>

1.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo e atender às exigências e requisitos preconizados por este edital.

1.4. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via internet, apenas uma opção de curso, conforme tabela constante no anexo B deste edital.

1.5. Cada candidato será contemplado em apenas 01 curso de formação continuada.

1.6. No ato da inscrição será solicitado o endereço eletrônico de uma conta Google válida, além de informações pessoais como nome completo, CPF, telefone, situação funcional, escola onde atua, cargo/função e opção do curso desejado.

1.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Caso o formulário de inscrição seja preenchido de forma incompleta ou incorreta, o setor de formação continuada poderá excluir o candidato do processo seletivo.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem às exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

2.1.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores ativos da Educação** atuantes no município de Guarapari, sendo que dois terços das vagas de cada curso serão destinadas para servidores efetivos e um terço para servidores contratados, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.2. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos, seguindo a ordem de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da PMG e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.

3.2. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

3.3. O resultado a ser divulgado conterà o nome dos contemplados por curso.

4. DA CHAMADA DE SUPLENTES

4.1. O candidato selecionado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem durante a primeira semana de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera, seguindo a ordem de inscrição.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o cursista que realizar todas as atividades propostas em cada módulo do curso, atendendo ao prazo estipulado no guia do cursista, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5.2. Para a aprovação o cursista deverá realizar no mínimo 70% das atividades propostas. Não terão direito ao certificado aqueles que obtiverem um percentual inferior.

5.3. Não serão emitidos certificados com carga horária parcial ao cursista que desistir da formação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É necessário que o candidato disponha de computador com acesso à internet para realização do curso, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente on-line.

6.2. Os cursos serão executados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Google Sala de Aula, o acesso será encaminhado para o e-mail do candidato selecionado, até dois dias antes do início do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada para o ano de 2020, na modalidade a distância.

7.2. Todos os cursos são ofertados na modalidade a distância, e não haverá realização de encontros presenciais, devendo o cursista participar obrigatoriamente de chamadas de videoconferência quando solicitado.


7.3. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

7.4. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

7.5. Esse edital é regido conforme cronograma (ANEXO A), sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada, com anuência da Secretária Municipal da Educação.

Guarapari, 30 de julho de 2020.


Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Pedagógica

Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Técnica Pedagógica
DECRETO Nº 579/2017



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO A

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	30/07/2020	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Inscrições	das 18h do dia 04/08/2020 às 08h do dia 06/08/2020	Endereço eletrônico: https://forms.gle/j728sdZDk8tMZ8Bd6
Divulgação dos Resultados	12/08/2020	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Início dos Cursos	19/08/2020	Google Sala de Aula



ANEXO B

QUADRO DE FORMAÇÕES – 2020

Curso	Pré-requisitos	Duração CH	Nº de Vagas
1 – Curso de formação continuada em Tecnologias Digitais Integradas À Educação.	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal da educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo ou Coordenador de turno.- Ter Formação e Conhecimentos em Informática Básica;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.	120 horas	60
2 - Curso de Formação continuada em Educação Especial.	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo ou Coordenador de turno.- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.	120 horas	60
3 - Curso de Formação continuada em Competências Socioemocionais para a Educação.	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor municipal na educação (efetivo ou contratado).- Atuar como Professor, Diretor, Pedagogo, Secretário Escolar ou Coordenador de turno.- Possuir conhecimentos básicos em informática;- Possuir dispositivos de acesso (computador e/ou celular) e acesso à internet.	120 horas	54